Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 331/2025

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA E OBRAS, RODRIGO MONTEIRO, reforma das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município.

JUSTIFICATIVA

Há vários os postos de saúde que estão precisando de passarem por reformas, ou seja, é uma medida essencial para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade. As comunidades necessitam de estrutura adequada para o atendimento em diversas especialidades médicas, além da disponibilização de medicamentos essenciais para os tratamentos necessários.
Com as reformas da rede de saúde, será possível aumentar a capacidade de atendimento e a oferta de marcações médicas, evitando que os cidadãos precisem enfrentar longas esperas ou pernoitar no local para obter uma ficha de atendimento.
A saúde pública é um direito garantido pela Constituição Federal, sendo dever do poder público assegurar essa oferta.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 28 DE MAIO DE 2025

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador